

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
ASTT .....	12
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	13

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.** Abertura dia 23.08.2017 às 08h30min, contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para conclusão de Construção de Cobertura e Piso de Quadra Grande na Escola Municipal Willian Castelo B. Martins, em Araguaína/TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br).

Araguaína – TO, aos 04 dias de Agosto de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
Superintendente de Licitações e Compras

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Emiliano Alves da Cruz, Cargo/função: Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), Fazer traslado do servidor Moisés Alves da Silva de Araguaína ao Aeroporto/Palmas.

Período: 04/08/2017 a 04/08/2017  
Localidade: Araguaína á Palmas – TO.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2017

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Emiliano Alves da Cruz, Cargo/função: Assistente Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), Fazer traslado do servidor Moisés Alves da Silva de Aeroporto/Palmas a Araguaína.

Período: 09/08/2017 a 09/08/2017

Localidade: Araguaína á Palmas – TO.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2017

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ADRIANO GONÇALVES GUIMARAES, Secretária Municipal, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para participar de Capacitação do Acessuas, no Fundo Nacional de Assistência Social em Brasília –DF.

Período: 09/08/2017 a 13/08/2017

Localidade: Brasília - DF.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

**AUTORIZAÇÃO**

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de DEBORA LUZIA SALES NUNES, Secretária Municipal, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para participar de Capacitação do Acessuas, no Fundo Nacional de Assistência Social em Brasília –DF.

Período: 09/08/2017 a 13/08/2017

Localidade: Brasília - DF.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

**AUTORIZAÇÃO**

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de DIEGO ALVES FREIRE, Secretária Municipal, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para participar de Capacitação do Acessuas, no Fundo Nacional de Assistência Social em Brasília –DF.

Período: 09/08/2017 a 13/08/2017

Localidade: Brasília - DF.

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

**AUTORIZAÇÃO**

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JHENMERSON KEITY RODRIGUES FERRAIS, Secretária Municipal, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para participar de Capacitação do Acessuas, no Fundo Nacional de Assistência Social em Brasília –DF.

Período: 09/08/2017 a 13/08/2017

Localidade: Brasília - DF.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

**AUTORIZAÇÃO**

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Danillo Leite de Souza, Superintendente, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$300,00 (Trezentos reais), para participar de reunião para deliberar sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV na Caixa Econômica Federal em Palmas-TO

Período: 07/08/2017 a 08/07/2017

Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

**AUTORIZAÇÃO**

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Dunya dos Santos Melo, Diretora de habitação, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para participar de reunião para deliberar sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV na Caixa Econômica Federal em Palmas-TO.

Período: 07/08/2017 a 08/08/2017

Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº 361/2017

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECDES Nº 002/2017 PM ARAGUAINA

#### CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA E MAPA Nº 835795/2016

A Prefeitura Municipal de Araguaína, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ nº 17.387.295/0001-01 com sede na Rua 25 de Dezembro 265, centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Ângelo Crema Marzola Júnior, portador do CPF nº. 517.384.906-10, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que realizará PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento e seleção de agricultoras e agricultores familiares que serão beneficiados com o Projeto de Aquisição e distribuição de Semente de Milho e Insumos, Convênio nº 835795/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araguaína-TO e Ministério de Desenvolvimento Agrário. Este edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município na página da Secretaria e na sede da Secretaria citada e o novo prazo para inscrição no programa será do dia 30 de julho 2017 á 11 de Agosto de 2017.

#### 1. FICA PRORROGADO O CRONOGRAMA / FLUXOGRAMA

Atividades	Início	Término	Responsáveis
Reunião nas comunidades para divulgar a abertura do chamamento público	07/06/2017	28/06/2017	Servidores da secretaria Desenvolvimento Econômico
Cadastramento do público beneficiário	30/06/2017	11/08/2017	Servidores da secretaria Desenvolvimento Econômico
Divulgação dos beneficiários / cadastrados	14/08/2017	17/08/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Prazo para recursos	17/08/2017	22/08/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Coleta de amostra de terra para encaminhar ao laboratório	18/08/2017	08/09/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Entrega da análise de solo para o público beneficiado	28/08/2017	11/09/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Aquisição de Semente	04/09/2017	29/09/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Aquisição de adubo	04/09/2017	29/09/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Aquisição de Óleo diesel	04/09/2017	29/09/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Início de Preparo do solo e Plantio e Adubação do Milho	29/09/2017	30/01/2018	Servidores da secretaria e público beneficiário
Tratos Culturais	20/11/2017	26/01/2018	Produtor Beneficiado

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA-TO

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR  
Secretário Municipal

### PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECDES Nº 001/2017 PM ARAGUAINA

CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E MAPA Nº  
837310/2016

A Prefeitura Municipal de Araguaína, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 17.387.295/0001-01 com sede na Rua 25 de Dezembro 265, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Ângelo Crema Marzola Júnior, portador do CPF nº 517.384.906-10, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prorrogará o CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento e seleção de agricultoras e agricultores familiares que serão beneficiados com o Projeto de Aquisição e distribuição de Calcário e Análise de Solo Convênio nº 837310/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araguaína-TO e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Este edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município e na sede da Secretaria citada o novo prazo para inscrição no programa será do dia 23 de junho 2017 até 11 de agosto de 2017.

1. FICA PRORROGADO O CRONOGRAMA / FLUXOGRAMA

Atividades	Início	Término	Responsáveis
Reunião nas comunidades para divulgar a abertura do chamamento público	07/06/2017	23/06/2017	Servidores da Secretaria desenvolvimento Econômico
Cadastramento do público beneficiário	23/06/2017	11/08/2017	Servidores da Secretaria desenvolvimento Econômico
Divulgação dos beneficiários / cadastrados	14/08/2017	17/08/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Prazo para recursos	17/08/2017	22/08/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Coleta de amostra de terra para encaminhar ao laboratório para análise	18/08/2017	08/09/2017	Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e público beneficiário
Entrega da análise de solo para o público beneficiário	28/08/2017	15/09/2017	Servidores da Secretaria desenvolvimento Econômico
Aquisição do calcário	07/08/2017	31/08/2017	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Entrega do calcário aos pontos de distribuição	11/09/2017	30/09/2017	Empresa Contratada
Entrega do calcário para os beneficiários	11/09/2017	28/02/2018	Empresa contratada e equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Incorporação do calcário na área a ser corrigida	18/09/2017	28/02/2018	Servidores da Secretaria desenvolvimento Econômico

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR  
Secretário Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere pela portaria 003/2017 de 02 de Janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Carla Emanuely de Brito Damaceno (Superintendente) na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais) para participar de uma Reunião no Tribunal de Contas para orientações sobre o SICAP – LO - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação / Obras, uma vez que a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer necessita regularizar sua situação no sistema online.

Período: 13/08/2017 a 16/08/2017  
Localidade: Palmas - TO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 003/2017

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANAALICE COSTA GONÇALVES, (Diretora de Correção de Fluxo), na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) para participação em encontro pedagógico promovido pelo Instituto Ayrton Senna com o tema: Alfabetização: Dilemas do passado e caminhos para o futuro, a ser realizado no auditório do Centro Brasileiro Britânico, situado à Rua Ferreira de Araújo, 741, Pinheiros, São Paulo/ SP

Período: 02 a 04 de agosto de 2017.  
Localidade: SÃO PAULO – SP.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 003/2017

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSA, (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO), na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para Participação em encontro pedagógico promovido pelo Instituto Ayrton Senna com o tema: Alfabetização: Dilemas do passado e caminhos para o futuro, a ser realizado no auditório do Centro Brasileiro Britânico, situado à Rua Ferreira de Araújo, 741, Pinheiros, São Paulo/SP.

Período: 02 a 04 de agosto de 2017.  
Localidade: São Paulo – SP.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 003/2017

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere pela portaria 003/2017 de 02 de Janeiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Paulo Frank da Costa Sousa (Diretor) na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) para participar de uma Reunião no Tribunal de Contas para orientações sobre o SICAP – LO - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação / Obras, uma vez que a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer necessita regularizar sua situação no sistema online.

Período: 13/08/2017 a 16/08/2017  
Localidade: Palmas - TO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 003/2017

### CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA ARAGUAÍNA - TOCANTINS

#### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº.003/2017  
PROCESSO Nº 003/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA  
CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA- ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 003/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL– Art.78 inciso XIII e 79 da Lei nº 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA- 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI MUNICIPAL GLORIA MORAES  
ARAGUAÍNA – TOCANTINS**

PORTARIA Nº: 07 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: JOELMA DE SOUSA AYRES SAVOINE, matrícula nº 15.469.610 e SUED PAULA DE LIMA, matrícula nº 15.469.931 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 34/2017.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
34/2017	ESTRATÉGIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME CNPJ: 03.908.897/0001-44

OBJETO: Prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declaração que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitido os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina

o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 DE AGOSTO DE 2017.

Rosely Alves Araujo  
Presidente da Associação

**CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 04/2017

PROCESSO: 33/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio do CEI Mul. José Martins dos Santos

CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2017

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 01 de agosto de 2017.

Publique-se

Viviane Gonçalves Brandão  
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 07 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL. JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Edinete Marques Sousa, matrícula nº 15465415 Ivoneide Feitosa da Silva, matrícula nº 15474949, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º 33/2017:

Nº do contrato	Empresa
004/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL. JOSÉ MATINS DOS SANTOS ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2017.

VIVIANE GONÇALVES BRANDÃO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**ERRATA**

No extrato do contrato da empresa Amary Maciel dos Santos Aguiar Diário Oficial nº 1378 do dia 02/08/2017, considerando o erro na digitação do valor total do extrato do contrato e a necessidade de retificar as informações do mesmo.

Onde-se lê:

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 04/2017  
PROCESSO Nº 051/2017  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda  
CONTRATADO: Amary Maciel dos Santos Aguiar  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissional de contabilidade.  
VIGENCIA: 01/08/2017 à 31/12/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinqüenta reais )  
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art.24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Jami Cavalcante Borges Hubner  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Leia-se:

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 04/2017  
PROCESSO Nº 051/2017  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda  
CONTRATADO: Amary Maciel dos Santos Aguiar  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissional de contabilidade.  
VIGENCIA: 01/08/2017 à 31/12/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinqüenta reais )  
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art.24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Jami Cavalcante Borges Hubner  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUL. DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2017.  
PROCESSO Nº 33/2017.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA.  
CONTRATADO: MISAEL DE JESUS SILVA  
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº05/2017 firmado entre as partes em 31/07/2017.  
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Gardene Mota das Chagas  
Presidente da Associação  
Portaria nº 304 de 03/03/2017.

**ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**ERRATA**

Retificação do Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial de nº 1378 – quarta feira, 02 de agosto de 2017. Considerando o erro de duplicidade nos extratos do contrato no nome do Contratado: Emilio Pericles Araujo Brito, retificando para o Extrato de contrato da empresa: Wellington de Queiroz Vieira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 01/2017  
PROCESSO: Nº 01/2017  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho  
CONTRATADO: Wellington de Queiroz Vieira  
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017  
OBJETO: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.564,00 (Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)  
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Priscila Setubal Thomann  
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL MODERNA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2017  
PROCESSO Nº 064/2017  
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Moderna  
CONTRATADO: Silva & Silva  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017  
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissional de contabilidade.  
VIGENCIA: 01/08/2017 à 31/12/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinqüenta reais )  
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art.24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Lucia Helena Gomes Carneiro  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/2017  
PROCESSO Nº 038/2017  
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres C.E.I Raimundo Alves Lira.  
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME  
DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2017  
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 á 31/12/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00(Três mil duzentos e cinqüenta reais).  
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 31 de Julho de 2017.

Publique-se

Vania Lucia de Menezes  
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Os servidores: Djenane Batista Aguiar Carneiro e, matrícula nº, 15469618 Adriane Gonçalves Carneiro , matrícula nº 15473386. Para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente á fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o processo nº 038/2017:

Nº DO CONTATO	EMPRESA
004/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviços Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA aos 01 (Um) dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Vania Lucia de Menezes  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: ROGERIO SENA PACHECO matrícula nº15474893 e VALDIRLENE ALVES DOS SANTOS matrícula nº15476198, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 01/2017:

Nº DO CONTATO	EMPRESA
004/2017	Instituto de Contabilidade Luca Pacioli LTDA-ME

Objeto: Serviços Técnico Profissionais

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de 2017.

ELBA ALVES DE ARAUJO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA  
ARAGUAÍNA – TOCANTINS**

DATA: 04/08/2017.

PORTARIA Nº 005/2017

O presidente da Associação De Apoio De Pais e Mestres Da Escola Municipal São Vicente de Paula no uso de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR os servidores: Ellen de Sousa Costa Alves, Leniane Botelho Moreira, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidelgardo Sisnando Da Conceição, Honeque Luz Da Silva, Iramar Dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Moraes, Paulo Frank Da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite De Oliveira, Ydney Fragoso Da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Romolo Falcão Marbá  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017  
PROCESSO Nº 018/2017  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. SÃO VICENTE DE PAULA  
CONTRATADO: INNOVE GESTÃO CONTÁBIL  
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 003/2017 entre as partes em 02/01/2017.  
DO FUNDAMENTO LEGAL– Art.78 inciso XIII e 79 da Lei nº 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA- 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Romolo Falcão Marbá  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/2017  
PROCESSO Nº 063/2017  
CONTRATANTE: Escola Municipal William Castelo Branco Martins  
CONTRATADA: M.F. dos S. Silva- ME  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017  
OBJETO: Serviços de Contabilidade  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 a 31/12/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)  
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Agosto de 2017.

Publique-se

Silvia Marques da Silva Sampaio  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

Processo n.º: 2474.220.493.0000399 / 2016  
Protocolo n.º: 31167 / 2016  
Interessado: Pedro André Tassi  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1557 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando a Certidão nº 94/2017 (fl.08) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1418/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 22571, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000335 / 2016  
Protocolo n.º: 30312 / 2016  
Interessado: Paulo Maria Batista  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1558 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 95/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1419/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 59519, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000297 / 2016  
Protocolo n.º: 29889 / 2016  
Interessado: Pedro Filho Bringle  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1559 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando a Certidão nº 96/2017 (fl.08) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1420/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre os imóveis cadastrados sob os nºs 9216 e 9220, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000337 / 2016  
Protocolo n.º: 30323 / 2016  
Interessado: Ordália Rodrigues Fragoso da Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1560 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 97/2017 (fl. 07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1421/2017 (fls.08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel n. 5581, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000312 / 2016  
Protocolo n.º: 30045 / 2016  
Interessado: Marcelino Gomes de Souza  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1561 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 80/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1422/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 20350, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000353 / 2016  
Protocolo n.º: 30463 / 2016  
Interessado: Manoel Antônio Claro  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1562 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 80/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1423/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 47488, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000412 / 2016  
Protocolo n.º: 31294 / 2016  
Interessado: Meirison Fernandes da Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

## DESPACHO Nº 1563 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 78/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1424/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 33239, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000396 / 2016  
Protocolo n.º: 31096 / 2016  
Interessado: Maurain Gomes da Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

## DESPACHO Nº 1564 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 77/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1425/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 898, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000388 / 2016  
Protocolo n.º: 31028 / 2016  
Interessado: Margarida Pereira Alves  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

## DESPACHO Nº 1565 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando a Certidão nº 76/2017 (fl.08) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1426/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre os imóveis cadastrados sob o nº 19127, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000233 / 2015  
Protocolo n.º: 23987 / 2015  
Interessado: Odília José da Cruz Mota  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

## DESPACHO Nº 1566 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 303/2016 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1427/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre os imóveis cadastrados sob o nº 54251, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000044 / 2015  
Protocolo n.º: 21633 / 2015  
Interessado: Nelias Martins de Carvalho da Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

## DESPACHO Nº 1567 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 101/2017 (fl. 07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1428/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº 2714, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000400 / 2015  
Protocolo n.º: 24932 / 2015  
Interessado: Pedro Ramos de Oliveira  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1568 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 105/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1429/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 4401, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000393 / 2015  
Protocolo n.º: 24894 / 2015  
Interessado: Nivaldo Costa de Araújo  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1569 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando a Certidão nº 106/2017 (fl. 08) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1430/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº 20581, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000010 / 2015  
Protocolo n.º: 20773 / 2015  
Interessado: Otilia Pereira Chagas  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1570 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 09);

Considerando a Certidão nº 107/2017 (fl. 11) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1431/2017 (fls. 12 a 14), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel n. 56326, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000011 / 2015  
Protocolo n.º: 20775 / 2015  
Interessado: Otilia Pereira Chagas  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1571 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 10);

Considerando a Certidão nº 108/2017 (fl. 12) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1432/2017 (fls. 13 a 15), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel n. 31423, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000357 / 2015  
Protocolo n.º: 24659 / 2015  
Interessado: Nelson Bastos Ramos  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1572 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando a Certidão nº 109/2017 (fl.08) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1433/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel cadastrado sob o nº 2019, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.220.493.0000028 / 2016  
Protocolo n.º: 26239 / 2016  
Interessado: Pedro Oliveira de Almeida  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1573 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 06);

Considerando a Certidão nº 110/2017 (fl. 08) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1434/2017 (fls. 09 a 11), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel n. 5477, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.0002280 / 2016  
Protocolo n.º: 30259 / 2016  
Interessado: Oneide da Silva Aguiar  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição

DESPACHO Nº 1574 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 13);

Considerando a Certidão nº 98/2017 (fl. 15) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1435/2017 (fls. 16 a 18), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel n. 19348, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.0003565 / 2015  
Protocolo n.º: 19189 / 2015  
Interessado: Osmarina dos Santos  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1575 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 04);

Considerando a Certidão nº 103/2017 (fl. 06) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1436/2017 (fls. 07 a 09), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº

4913, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.0003897 / 2015  
Protocolo n.º: 19692 / 2015  
Interessado: Pollyana Mendes dos S. Oliveira  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1576 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 104/2017 (fl.07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1437/2017 (fls. 08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre os imóvel cadastrado sob o nº 47193, relativas aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo n.º: 2474.0004260 / 2015  
Protocolo n.º: 20228 / 2015  
Interessado: Maria do Carmo da Costa Gonçalves  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 1581 / GAB – 2017

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02 a 05);

Considerando a Certidão nº 193/2017 (fl. 07) emitida pela Procuradoria Municipal;

Considerando a confecção do Parecer nº 1440/2017 (fls.08 a 10), cuja opinião fora favorável ao ora pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER DE OFÍCIO a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção do Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº 28664, relativa aos exercícios de 2004 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em

que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente a fim de que as respectivas baixas sejam efetuadas.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de julho de 2017.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014  
Processo nº 2474.0001401/2014  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: TOLEDO INFO LTDA  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais o período de 06 (seis) meses  
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços  
Valor mensal: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)  
Valor total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)  
Data da Assinatura: 15/08/2017  
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 31 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## ASTT

### PORTARIA 56, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de representatividade para analisar e julgar os pedidos de "Passe Livre" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA – ASTT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 046, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para analisar e julgar os pedidos de "Passe Livre", com os seguintes membros:

I – GERALDO FRANCISCO DA SILVA, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araguaína.

II – ZAKHARY BRUNO DOS SANTOS, representante da Prefeitura Municipal de Araguaína.

III – JORDANA SOUSA SARAIVA MATOS, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína.

IV – CRISTINE MARIA XAVIER BRITO ARAÚJO, representante da APAE.

V – SHIRLENE FERREIRA SANTOS, Representante do CRAS;  
VI – Letícia de Carvalho Castro, representante do funcionalismo público.

VII – ROGÉRIO RIBEIRO, representante da Viação Passaredo.

Art. 2º - Caberá à comissão o dever de fiscalizar o cumprimento de todos os pedidos de passe livre, analisar se preenche os requisitos, bem como, fiscalizar o controle do fornecimento do benefício e, em especial exigir o fiel cumprimento da vigente legislação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI  
Presidente da ASTT  
Portaria nº 012/2017

ORGÃO: AMTT - AGENCIAMUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO  
PROCESSO Nº: 2474.0010235

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e assentamento de placas, execução de sinalização viária e outros.

INTERESSADO: NEO CONSULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ: 12.694.523/0001-64

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: F.P: 15.452.2010.2.332- E.D: 3.3.90.92.99  
FICHA:36

FONTE:1020

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº: 14/2017

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída Com, Contratação de empresa especializada em fornecimento e assentamento de placas, execução de sinalização viária e outros em favor da Empresa: NEO CONSULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº: 12.694.523/0001-64, valor total de R\$ 11.669,72 (onze mil seis centos e sessenta nove reais e setenta e dois centavos) conforme discriminado baixo:

NOTA FISCAL Nº :	DATA EMISSÃO	MÊS/REFE	VALOR
334	15/12/2016	28/10/2016 a 25/11/2016	R\$ 11.669,72
TOTAL:			R\$ 11.669,72

Autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Araguaína-TO, 03 de agosto de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi  
Presidente  
Portaria 012/2017

ÓRGÃO: ASTT - AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROCESSO Nº: 2474.0013272

ASSUNTO: Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada para a ASTT

INTERESSADO: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

DESPACHO Nº 59/2017 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, para a contratação de empresa especializada Serviços de Vigilância e Segurança Armada, HOMOLOGO o resultado do julgamento que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, referente à REGISTRO DE PREÇO nº 52/2017, e de consequência, ADJUDICO todos os itens no valor total de R\$ 1.131.840,00 (Um milhão cento e trinta mil oitocentos e quarenta reais), em favor da empresa, REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.315.603/0001-52.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASTT - AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em Araguaína, aos 04 de agosto de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi  
Presidente da ASTT  
Portaria nº 012/2017

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2474.0007141

CONTRATO N.º: N.º 007/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

COTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

CNPJ Nº: 03.817702/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência, com início em 03/08/2017 e término em 02/02/2018

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIO: ASTT - Agência de Segurança, Transporte e Trânsito.

Araguaína, 04 de Agosto de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi  
Presidente da ASTT  
Portaria nº 012/2017

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A IVANA COSTA DE MATOS, cadastrada sob o CNPJ 20.041.155/0001-83, com nome fantasia TOTAL CONTROLE DE PRAGAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Dedetização, no seguinte endereço Rua Gonçalves Ledo, 1029, Setor São João. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.